



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 397, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.974 de 22/11/2021, publicado no DOU de 23/11/2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação encaminhada em 15.09.2023, pela Coordenadora do projeto Mulheres Mil,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, o Edital nº 33.2023, que torna pública, para seleção de alunos para o curso de extensão “Artesanato de Biojoias com Minerais e Rochas”, Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), do campus Cachoeiro de Itapemirim, vinculado ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PROGRAMA MULHERES MIL, observadas as normas estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº. 04, de 16 de março de 2012, na lei nº 12.513/2011, na resolução CD/FNDE nº 31/2011, conforme o anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MACIEL PEIXOTO
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

ANEXO I DA PORTARIA nº 397 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

EDITAL Nº 33/2023

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO
“CURSO ARTESANATO DE BIOJOIAS COM MINERAIS E ROCHAS.”**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Espírito Santo – Campus Cachoeiro de Itapemirim, nomeado pela Portaria nº 1.974 de 22/11/2021, publicado no DOU de 23/11/2021, seção 2, página 21, torna público o presente Edital, para seleção de estudantes para o curso de extensão “Artesanato de Biojoias com Minerais e Rochas”.

1 SOBRE O CURSO

1.1 O curso “Artesanato de Biojoias com Minerais e Rochas” trata-se de um Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade PRESENCIAL, com uma carga horária total de 160 horas e será ofertado nas dependências do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim, de segunda-feira as sextas-feiras, no período matutino das 8h às 12h.

1.2 O programa Mulheres Mil ao qual o curso está vinculado, busca promover a formação profissional articulada com o aumento da escolaridade de mulheres em situação de vulnerabilidade social.

1.3 O objetivo do curso Artesanato de Biojoias com Minerais e Rochas é formar profissionais para realizar processos de transformação e construção de peças artesanais com as matérias primas minerais e rochas da natureza. Utiliza técnicas de tratamento, preparação e transformação das matérias primas que estão totalmente vinculadas a produtiva local de Cachoeiro de Itapemirim.

1.3 A matriz curricular do curso é encontrada no Quadro 1.

Quadro 1 - Matriz Curricular

	Disciplinas/Conteúdos	Carga Horária
Módulo 1	Formação Profissional e Tecnológica - Introdução a Aplicação dos Minerais e Rochas no Artesanato	15h
	Leitura e Produção de Texto aplicados ao curso	8h
	Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	8h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

	Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher, Ética e Relações Humanas	4h
	Identificação das comunidades e do Perfil Situacional das Mulheres	*Extra
	Oficina de construção e Aplicação do Mapa da Vida	*Extra
Módulo 2	Formação Profissional e Tecnológica - Artesanato Semijoias e Bijuterias com Minerais	35h
	Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania	6h
	Direitos e Deveres da Trabalhadora	5h
	Noções de Biossegurança, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Nutricional	4h
Módulo 3	Formação Profissional e Tecnológica - Confecção de Esculturas e Ornamentos com Rochas	70h
	Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária	5h
	Oratória, Expressão Corporal e Verbal	2h
	Carga horária Total:	160h

1.4 O curso será ofertado na modalidade presencial a ser realizado nas dependências do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim no período diurno (segunda a sexta-feira) de 8h as 12h. O curso possui carga horária total de 160 horas e um período aproximado de 10 semanas de duração, contados a partir da data de início do mesmo.

1.5 A oferta do curso será totalmente gratuita e o aluno receberá auxílio estudantil durante a realização do curso no valor total de R\$640,00, que será pago em parcelas a serem definidas pela coordenação do curso.

1.6 O horário das aulas será das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira.

1.7 Os estudantes aprovados no curso receberão certificado emitido pelo Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim, ao final do curso.

2 PÚBLICO ALVO

2.1 O público-alvo das ofertas fomentadas no âmbito da presente chamada são aqueles definidos no Art. 2o da Lei no 12.513, de 26 de outubro de 2011, conforme exigência da Portaria SETEC no 12, de 3 de maio de 2016 e da Portaria MEC no 817, de 13 de agosto de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

O programa da Setec/MEC visa a oferecer formação profissional e tecnológica de mulheres em situação de vulnerabilidade social

3 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para participar deste edital, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter no mínimo 18 anos;
- b) Possuir no mínimo Ensino Fundamental I (1º a 5º ano) – completo ou o antigo primário (1ª a 4ª série), o que couber.
- c) Ser inscrito no Cadastro único do Governo Federal- CadÚnico

3.2 Os candidatos que não atenderem às exigências de idade e escolaridade não terão direito à vaga.

4 VAGAS

4.1 Para 1º turma do curso serão oferecidas um total de 30 (trinta) vagas, distribuídas por meio deste edital de seleção.

4.2 A seleção das vagas de turmas futuras serão definidas por meio de outro Edital de Seleção.

5 INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão gratuitas e os candidatos que desejam participar deste processo seletivo deverão se inscrever no período de 18/09/2023 a 28/09/2023 por meio do endereço eletrônico mulheresmil.cai@ifes.edu.br, que estará disponível no período especificado, apresentando os documentos, discriminados no item 5.2 deste edital, digitalizados em um único arquivo no formato PDF, ou a entrega presencial de envelope com a documentação exigida no item 5.2, no Registro Acadêmico do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim, no período acima descrito, entre às 8:00 e 20:00 horas.

5.2 – A documentação a ser apresentada será:

- a) Ficha de inscrição ANEXO I preenchida;
- b) Comprovante de Escolaridade - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão, ou declaração de conclusão; (será aceito comprovante de Ensino Fundamental I ou Ensino Primário ou Ensino Fundamental II ou Ensino Médio ou Ensino Superior);
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Carteira de identidade (RG);
- e) CPF;
- f) Comprovante de endereço com CEP;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

- g) Uma foto 3x4 recente;
- h) Certidão de quitação eleitoral ou expedida pelo site www.tse.jus.br;
- i) Comprovante de inscrição vigente no CadÚnico
- j) Cópia do laudo médico contendo o número de inscrição do profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. Esta exigência se aplica para os candidatos que no ato da inscrição tiverem indicado ser portador de deficiência.**

6 PROCESSO DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O presente processo seletivo consiste de um Sorteio Eletrônico Remoto de Vagas, de caráter classificatório.

6.2. Caso o número de candidatos inscritos por turma seja menor do que a quantidade de vagas oferecidas, não haverá sorteio. Nesse caso, os candidatos deverão matricular-se de acordo com as demais regras deste Edital.

6.3. O sorteio de vagas será realizado por meio eletrônico e transmitido no dia 04/10/2023, via canal do youtube, podendo ser acompanhado remotamente pelos candidatos. O link do canal, bem como, o horário do sorteio será informado juntamente com a apresentação da Lista Definitiva das Inscrições, no dia 03/10/2023.

6.4. O sorteio será realizado por servidores do quadro de pessoal do IFES - Campus Cachoeiro de Itapemirim.

7 MATRÍCULA

7.1. Os candidatos classificados deverão comparecer a aula inaugural onde será efetivada a matrícula no dia 9/10/2023.

8 RECURSOS

8.1 O recurso referente ao resultado parcial das inscrições deverá ser feito por e-mail, ao endereço mulheresmil.cai@ifes.edu.br, identificando o assunto do e-mail como "RECURSO EDITAL Nº 33/2023", no dia 02/10/2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

9 ABANDONO DO CURSO

9.1 O aluno que não comparecer na primeira semana de aula (de 09/10/2023 a 11/10/2023) e não apresentar justificativa até o dia 16/10/2023 será considerado abandono de curso, sendo desmatriculado.

10 CRONOGRAMA

Quadro 3 - Cronograma

Evento	Data
Publicação do edital	18/08/2023
Período de inscrições	18/09/2023 a 28/09/2023
Resultado parcial das Inscrições	29/10/2023
Período de interposição de recurso sobre o Resultado parcial das Inscrições	2/10/2023
Resultado das inscrições homologadas	3/10/2023
Período de seleção (sorteio)	4/10/2023
Divulgação e homologação do resultado final da seleção (selecionados e suplentes)	5/10/2023
Homologação do Resultado final do sorteio	6/10/2023
Início do curso – Aula inaugural e Matrícula dos selecionados	9/10/2023

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Na efetivação da inscrição neste edital, o candidato declara que atende e aceita as normas do mesmo.

11.2 Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Campus Cachoeiro de Itapemirim.

11.1. A concessão do auxílio estudantil está condicionada à disponibilização financeira, à viabilização das turmas, à frequência do estudante e ao prazo de validade do curso ofertado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

11.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados deste processo de seleção.

11.3. Em qualquer etapa do processo seletivo, será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento.

11.4. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Campus Cachoeiro de Itapemirim.

11.5. Dúvidas e esclarecimentos podem ser feitos através do e-mail mulheresmil.cai@ifes.edu.br ou presencialmente no horário de 9h às 15h na Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Campus Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de setembro de 2023.

Edson Maciel Peixoto
Diretor-geral do Campus Cachoeiro de Itapemirim
Portaria 1.974 de 21 de novembro de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ANEXO I AO EDITAL Nº 33/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO

1ª VIA – IFES

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
Nº CPF:	Nº Identidade:	Órgão exp.:
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		
Rua:		Nº
Compl.:	Bairro:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Etnia: () Branco () Pardo () Preto () Indígena		
Curso: Artesanato de Biojoias com Minerais e Rochas		
Data da entrega:		
Recebido por:		

2ª VIA – CANDIDATO

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL
Nome:
Data da entrega:
Recebido por:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

ANEXO II AO EDITAL Nº 33/2023

RECURSO

Eu,

_____, portador(a) do CPF nº _____,

candidato(a) regularmente inscrito(a) para a SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE ALUNO do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Mulheres Mil, venho apresentar recurso devido ao indeferimento da inscrição no Edital nº 33/2023, de acordo com a justificativa que segue:

_____ (ES), _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato